

Natureza de Despesa	Descrição	Poder de Gasto	Programação Mensal												R\$ Total Programado
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
339014	Diárias - Civil	R\$ 68.000,00	R\$ 68.000,00												R\$ 68.000,00
339030	Material de Consumo	R\$ 2.726.184,00	R\$ 1.098.959,38	R\$ 147.929,51	R\$ 2.726.183,99										
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 80.000,00			R\$ 8.000,00	R\$ 80.000,00									
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 1.716.617,00	R\$ 116.375,07	R\$ 116.375,07	R\$ 148.375,07	R\$ 1.716.500,84									
339037	Locação de Mão de Obra	R\$ 516.614,00	R\$ 52.697,00	R\$ 52.697,00	R\$ 52.697,00	R\$ 52.697,00	R\$ 52.697,00	R\$ 52.697,00	R\$ 52.697,00	R\$ 52.697,00	R\$ 52.697,00	R\$ 24.551,59	R\$ 8.875,00	R\$ 8.875,00	R\$ 516.574,59
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 45.500.725,00	R\$ 6.486.576,70	R\$ 3.381.218,14	R\$ 3.227.575,64	R\$ 3.186.736,58	R\$ 3.227.575,64	R\$ 3.186.736,58	R\$ 3.227.575,64	R\$ 3.227.575,64	R\$ 3.186.736,58	R\$ 3.227.575,64	R\$ 3.186.736,58	R\$ 3.227.575,60	R\$ 41.980.195,00
339139	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 259.778,00	R\$ 79.778,00	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00										R\$ 259.778,00
339040	Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$ 1.067.455,00	R\$ 91.091,87	R\$ 92.796,43	R\$ 110.528,41	R\$ 110.528,41	R\$ 110.528,41	R\$ 78.854,50	R\$ 78.854,49	R\$ 1.067.455,00					
339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$ 54.203.468,00	R\$ 4.457.000,00	R\$ 4.457.000,00	R\$ 4.457.000,00	R\$ 4.457.000,00	R\$ 4.457.000,00	R\$ 4.457.000,00	R\$ 4.457.000,00	R\$ 4.457.000,00	R\$ 4.457.000,00	R\$ 4.457.000,00	R\$ 4.457.000,00	R\$ 4.457.000,00	R\$ 53.484.000,00
335085	Contrato de Gestão	R\$ 204.139.559,00	R\$ 14.212.686,86	R\$ 20.211.995,57	R\$ 24.331.204,07	R\$ 11.070.326,30	R\$ 14.473.078,34	R\$ 24.331.204,06	R\$ 11.070.326,30	R\$ 14.473.078,34	R\$ 24.331.204,07	R\$ 11.070.326,30	R\$ 14.473.078,34	R\$ 24.331.204,06	R\$ 208.379.712,59
<b>Total</b>		<b>R\$ 310.278.400,00</b>													<b>310.278.400,00</b>

Programação Mensal: recursos reservados e planejados

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS  
APOSTILA DA COORDENADORA  
EXPEDIENTE DE 13 DE MARÇO DE 2025**

Fixados com validade a partir de **02/07/2024**, os proventos mensais de inatividade de **ROSINETE LAURA MACHADO DA SILVA**, Assistente Social - 1ª Categoria, matrícula 15/261.689-4, aposentada através da Portaria "P" nº 80 de 28 de junho de 2024, conforme Processo nº ASS-PRO-2024/01964.

Fixados com validade a partir de **25/09/2024**, os proventos mensais de inatividade de **FABIANA DE FIGUEIREDO BOMFIM**, Assistente Social - Categoria Especial A, matrícula 15/240.062-0, aposentada através da Portaria "P" nº 87 de 24 de setembro de 2024, conforme Processo nº ASS-PRO-2024/03271.

Fixados com validade a partir de **11/02/2025**, os proventos mensais de inatividade de **JANE DA SILVA VENTURA**, Agente Comunitário Nível I (QS) - Classe Especial, matrícula 15/178.711-8, aposentada através da Portaria "P" nº 06 de 10 de fevereiro de 2025, conforme Processo nº 08/000.564/2021.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS  
DESPACHO DA COORDENADORA  
EXPEDIENTE DE 13 DE MARÇO DE 2025**

**Processo Rio: ASS-PRO-2025/00798**

Averbe-se o tempo de contribuição, exclusivamente para fins de aposentadoria, prestado por **PAULA DA SILVA CALDAS**, Assistente Social, matrícula 10/240.658-5, na Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro/SEEDUC/RJ, no cargo efetivo de Professor Docente II, no período de 07/03/1994 a 20/01/2003, **totalizando 3242 dias**, nos termos do inciso I, do Art. 65 da Lei 94/79, desprezando-se, o período de 21/01/2003 a 08/04/2003, por estar incluso em período já averbado na matrícula em questão, de acordo com o processo nº 08/000.498/2014. Solicitação feita em 07 de março de 2025.

## SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: Daniel Ricardo Soranz Pinto  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

**ATOS DO SECRETÁRIO  
RESOLUÇÃO SMS Nº 6407 DE 13 DE MARÇO DE 2025**

**CONFIRMA NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO  
PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO,  
OS SERVIDORES QUE MENCIONA.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício SMS-OFI-2025/9205 de 13/05/2025.**

**CONSIDERANDO** atendidos os requisitos de que trata o art. 21 da Lei n.º 94 de 14 de março de 1979; observado o disposto no § 4º do art. 41, da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** obedecidos os critérios estabelecidos pelos Decretos nºs 12.680 de 08/02/1994 e as alterações introduzidas pelos Decretos nºs 15.498 de 30/01/1997 e 15.730 de 07/05/1997 e,

**CONSIDERANDO** que a avaliação final julgou apto para o exercício das atividades profissionais os servidores objeto da listagem anexa.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Ficam confirmados no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo do Município do Rio de Janeiro, com base nos conceitos emitidos ao longo do Estágio Probatório, os servidores elencados no Anexo que a esta acompanha.

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio de Janeiro, 13 de março de 2025.  
**DANIEL SORANZ**

ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO SMS Nº 6407 DE 13 DE MARÇO DE 2025.					
Matrícula	Nome	Exercício	Cargo	Unidade Lotação	Conclusão
321.866-6	ALIANA AMANDULA SANTOS	01/04/2020	ENFERMEIRO	S/SUBHUE/CGE-1/HMSA/CM/DE	03/04/2023
322.689-1	ALINE FRANCISCA ALCOFORADO	24/04/2020	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	S/SUBHUE/CGE-1/HMSA/CM/DE	20/04/2024
312.397-3	CLARICE ABREU DOS SANTOS ALBUQUERQUE DE FARIAS	02/03/2020	MEDICO CIRURGIA PLASTICA	S/SUBHUE/HMJ/CM/DCC	20/11/2024
322.665-1	DEISE CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA	24/04/2020	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	S/SUBHUE/CGE-1/HMSA/CM/DE	01/05/2023
315.847-4	KERLY ABRAAO BADARO	10/03/2020	MEDICO CIRURGIA PLASTICA	S/SUBHUE/CGE-1/HMSA/CM/DCC	28/03/2024
322.698-2	LUCIANO VILELA DA SILVA	20/04/2020	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	S/SUBHUE/CGE-1/HMSA/CM/DE	18/05/2023
322.715-4	LUZIA AURELIANO DE OLIVEIRA	05/05/2020	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	S/SUBHUE/CGE-1/HMSA/CM/DE	12/05/2023
322.773-3	MARCOS DAVI GOMES	20/04/2020	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	S/SUBHUE/CGE-4/HMLJ/CM/DE	02/05/2023
321.979-7	PAMELA MOURAO NOVAES	02/04/2020	ENFERMEIRO	S/SUBHUE/CGE-4/HMLJ/CM/DE	02/04/2024
175.770-7	VANISE FELISBINO DE SOUZA JUSTINO	15/07/2003	ENFERMEIRO	S/SUBHUE/CGE-4/HMLJ/CGA/DICA	21/08/2006

**RESOLUÇÃO SMS Nº 6408 DE 13 DE MARÇO DE 2025.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e em conformidade com o disposto no art. 8º do Decreto Municipal nº 42.696, de 26 de dezembro de 2016, tendo em vista o que consta no SMS-PRO-2025/03172,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Comissão Especial de Seleção do Chamamento Público nº 002/2025 com vistas à seleção de Organização da Sociedade Civil para celebração de Termo de Colaboração, cujo objeto é o Gerenciamento, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde, por meio de parceria, que assegure assistência universal e gratuita à população, única e exclusivamente para o Sistema Único de Saúde - SUS, no âmbito do CER CAMPO GRANDE e HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA, localizado na AP 5.2, conforme processo SMS-PRO-2025/03172.

**Art. 2º** A Comissão referida no art. 1º será composta pelos seguintes membros:

**PRESIDENTE:**

**Marcus Vinicius dos Santos Tavares** - Matrícula nº 11/210.618-5

**MEMBROS:**

**Telma Regina Amorim da Silva** - Matrícula nº 11/218.451-3;  
**Patrícia Santos Barbastefano** - Matrícula nº 11/191.534-7;  
**Judson Alvarenga da Silva** - Matrícula nº 40/538.926;  
**Grace Elaine Louzada Mello** - Matrícula nº 10/321.990-4.

**Art. 3º** No impedimento do Presidente encaminhar os trabalhos assumirá a Presidência o membro Telma Regina Amorim da Silva.

**Art. 4º** A Comissão se reunirá com a presença de, no mínimo, 03 (três) membros, incluindo o Presidente.

**Art. 5º** A Comissão Especial de Seleção terá as seguintes atribuições:

- I - receber os documentos e propostas relativas ao processo de seleção;
- II - analisar, julgar e classificar as propostas apresentadas, em conformidade com as regras e critérios estabelecidos no Edital e no Decreto Municipal nº 42.696/2016, e suas alterações, bem como declarar a Organização da Sociedade Civil vencedora do processo de seleção;
- III - julgar os requerimentos apresentados no âmbito do processo de seleção e processar os recursos;
- IV - dirimir ou esclarecer eventuais dúvidas ou omissões relativas ao Edital.

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio de Janeiro, 13 de março de 2025.

**DANIEL SORANZ**

**ATOS DO SECRETÁRIO**

**RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 502 DE 13 DE MARÇO DE 2025**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/27899.07,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores:

FUNÇÃO	LOTAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR	HMRPS - 1880	ANDREIA MARIA CAMARGO PIMENTA MENDONÇA	11/243.264-9
		VALDENICE MUNIZ DA ROCHA	57/210.375-2
FISCAL	HMRPS - 1880	ISABELA PEREIRA DE AZEVEDO MORAES	12/226.260-8
		LEILA CLÁUDIA MACHADO DE SOUZA DA SILVA	57/210.384-4
		MARLÚCIA SANTIAGO DA ROCHA	10/191.184-1
		MARIA IZABEL FERREIRA DO CARMO RIBEIRO	12/219.062-7
		RAQUEL CRISTINA ZUZA DA SILVA VIEIRA	12/271.180-2
		VALCINEY DA SILVA JUNQUEIRA ANTONIANI	11/213.291-8

como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato SMS nº 2419890 e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa **MP COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, cujo o objeto é a prestação Registro de preços para prestação de serviços de fornecimento contínuo de esponjas, conectores e frascos reservatórios com comodato do equipamento de pressão negativa para uso em curativo, visando atender o Hospital Municipal Raphael de Paula Souza conforme processos instrutivos nº (s) SMS-PRO-2023/27899 (09/001.450/2023) - SMS-PRO-2023/27899.07.

**Parágrafo único.** Caberá aos servidores designados no caput deste artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**ATOS DO SECRETÁRIO**  
**D.O RIO DE 13/03/2025**  
**RETIFICAÇÕES**

**Onde se lê:**  
**RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 500 DE DE MARÇO DE 2025**

**Leia-se:**  
**RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 500 DE 12 DE MARÇO DE 2025**

**Onde se lê:**  
**RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 501 DE DE MARÇO DE 2025**

**Leia-se:**  
**RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 501 DE 12 DE MARÇO DE 2025**

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO**  
**DESPACHO DO SUBSECRETARIO**  
**EXPEDIENTE DE 13.03.2025**

**SMS-PRO-2024/86386 - AUTORIZO** a prorrogação da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2024, com a renovação dos quantitativos originais licitados, pelo período de 12 meses contados de 21/03/2025 a 20/03/2026, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 1124/2023, tendo por beneficiária a empresa **GIGANTE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, atestada sua vantajosidade, em cumprimento ao preconizado pelos artigos 23 e 84 da Lei 14.133/2021, c/c o 76, §1º, do Decreto Rio nº 51.078/22.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO**  
**COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS**  
**GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS**  
**DESPACHOS DA GERENTE**  
**EXPEDIENTE DE 13/03/2025**

**Processo n.º: SMS-PRO-2024/45700**  
**Nome: JOSE ROBERTO DA SILVA POCAS**

**Cargo: MEDICO ANESTESIOLOGIA**

**Matrícula: 10/236.592-2**

Averbe-se o tempo de serviço/contribuição prestado à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no período de 17/06/1997 a 02/06/2003, como efetivo, no total de 2.161 dias de exercício, nos termos do inciso I do artigo 65 da Lei nº. 94 de 14/03/1979, combinado no que couber com o artigo 126 da mesma norma, desprezando o período de 03/06/2003 a 03/09/2008 por ser concomitante com esta municipalidade. Considerando 2.079 dias para fins de triênio e 2.079 dias de efetivo exercício no serviço público.  
Solicitação feita em 17/02/2025.

**Processo n.º: SMS-PRO-2022/03406**

**Nome: JULIETA BRITES FIGUEIREDO**

**Cargo: ENFERMEIRO**

**Matrícula: 10/279.556-5**

1. Averbe-se o tempo de serviço/contribuição prestado ao Município de Nilópolis, no período de 30/06/2008 a 13/02/2009, como contratado, no total de 225 dias de exercício, nos termos do inciso III do artigo 65 da Lei nº 94 de 14/03/79;  
2. Averbe-se o tempo de serviço/contribuição prestado à Fundação Municipal de Saúde de Nilópolis, no período de 16/02/2009 a 20/06/2012, como contratado, no total de 1.220 dias de exercício, nos termos do inciso III do artigo 65 da Lei nº 94 de 14/03/79.  
3. Averbe-se, para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado nos períodos de 01/09/1993 a 17/06/1994, 18/06/1994 a 31/12/1995, 01/01/1996 a 30/08/1996, 31/08/1996 a 30/12/2000, 01/02/2001 a 01/03/2001, 01/10/2001 a 31/10/2001, 07/01/2002 a 06/10/2003, 01/11/2004 a 30/11/2004, 01/01/2005 a 28/05/2005, 01/04/2005 a 30/06/2005, 01/08/2005 a 30/11/2005, 01/07/2006 a 31/12/2006, 01/02/2007 a 28/02/2007, 01/06/2007 a 31/10/2007 e 01/11/2007 a 29/06/2008, no total de 4.284 dias, ressaltando que os períodos 30/06/2008 a 13/02/2009 e 16/02/2009 a 20/06/2012 por já constarem averbados na matrícula em questão e desprezando os períodos de 17/06/1994 a 17/06/1994, 19/06/1994 a 31/12/1995, 01/07/1996 a 30/08/1996, 13/08/2007 a 31/10/2007 e 30/06/2008 a 01/09/2008 por estarem contidos nos períodos supracitados.  
Solicitação feita em 27/12/2024.

**Processo n.º: SMS-PRO-2024/14165**

**Nome: SUELI DO NASCIMENTO LOPES DA SILVA**

**Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

**Matrícula: 10/206.661-1**

Averbe-se, para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado ao período de 13/10/1986 a 18/04/1990, no total de 1.281 dias.  
Solicitação feita em 03/02/2025.

**Processo n.º: SMS-PRO-2023/15268**

**Nome: ALESSANDRA DE OLIVEIRA MOUTINHO**

**Cargo: ENFERMEIRO**

**Matrícula: 10/ 281.529-8**

Desaverbe-se o tempo de serviço/contribuição prestado em atividades de caráter privado nos períodos de 01/12/1994 a 09/02/1995, 01/04/1995 a 29/06/1995, 01/03/1996 a 14/05/1996, 15/05/1996 a 23/12/1996, 01/04/1998 a 30/04/1998, 01/04/1999 a 01/08/2001, 02/08/2001 a 30/09/2001, 13/03/2002 a 11/06/2002, 01/09/2002 a 31/10/2002, 01/05/2003 a 31/08/2003, 01/12/2004 a 01/06/2005, 10/04/2006 a 01/11/2006, 04/07/2007 a 31/07/2009, 01/08/2009 a 31/10/2009, no total de 2.905 dias, com base no acolhimento à Promoção PG/PPE/05/2001/FBMC, pelo então Exmº Sr. Secretário Municipal de Administração, através do processo n.º 07/015.773/82 - MAGN, ficando sem efeito o despacho de 08/12/2015, publicado no D.O. Rio de 10/12/2015.  
Solicitação feita em 27/01/2025.

**Processo n.º: SMS-PRO-2023/15706**

**Nome: LUIZ ANTONIO FILARDI FILHO**

**Cargo: MEDICO CARDIOLOGIA**

**Matrícula: 10/215.265-0**

Averbe-se o tempo de serviço/contribuição prestado ao Ministério da Defesa - Exército Brasileiro, no período de 29/01/1991 a 29/01/1992, no total de 366 dias de exercício, nos termos do inciso II do artigo 65 da Lei nº 94 de 14/03/1979. Considerando 366 dias para fins de efetivo exercício no serviço público.  
Solicitação feita em 10/01/2025.

**Processo n.º: SMS-PRO-2024/36827**

**Nome: TERESINHA FERREIRA MONTEIRO**

**Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

**Matrícula: 10/158.923-3**

Averbe-se, para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado no período de 01/07/1980 a 30/09/1982, no total de 820 dias.  
Solicitação feita em 14/02/2025.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE**  
**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO**  
**EXPEDIENTE DE 13/03/2025**

**SMS-PRO-2023/27258 - APROVO** o Anexo Técnico F.3 - Cronograma de Desembolso Financeiro (fls. 3.998) e AUTORIZO a formalização do 7º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 003/2021, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Organização Social Viva Rio, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Território Integrado de Atenção à Saúde (TEIAS) no âmbito da AP-2.2, cujo objeto é:

I - Formalizar as alterações ao Contrato de Gestão nº 003/2021, em razão da obrigatoriedade do pagamento da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do Piso Salarial da categoria profissional de Enfermagem, conforme previsto na Lei Federal nº 14.434, de 2022, nas Emendas Constitucionais nº 124 e 127, de 2022, na Portaria GM/MS nº 1.135 de 16 de agosto de 2023, Portaria GM/MS nº 6.565 de 28 de janeiro de 2025, no julgamento da ADI 7222 pelo Supremo Tribunal Federal e na "Cartilha do Piso da Enfermagem" divulgada pelo Ministério da Saúde;

II - Incluir o Anexo Técnico F.3 - Cronograma de Desembolso Financeiro, no valor de R\$ 890.764,00 (oitocentos e noventa mil, setecentos e sessenta e quatro reais), no período de janeiro a dezembro de 2025, e, conseqüentemente, formalizar a atualização do valor global do Contrato de Gestão nº 003/2021.